PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA



ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 - CEP 87830-000 - Telefone (044) 3679-1133 C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

Ofício: 235/2023

Tapira, 01 de dezembro de 2023.

Assunto: Solicita alteração de rito.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a abreviação do Rito Legislativo na apreciação e votação do Projeto de Lei sob o número 1124/2023, através da quebra do interstício entre as votações.

Tal solicitação se justifica ante a finalização do ano legislativo que se aproxima e a necessidade de aprovação do projeto supra ainda no corrente exercício.

A quebra do interstício é comumente utilizada nas Assembleias Legislativas Estaduais e no Congresso Nacional, e apesar de não estar expressamente prevista em nosso ordenamento municipal, pode-se por analogia e diante do contido no Artigo 227 do Regimento Interno dessa Casa ser invocado, o que se faz neste ato.

Sendo o que se apresente para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria meus protestos de estima a apreço.

Atenciosamente,

8

Cláudio Sidiney de Lima Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor **DEVAIR DOS SANTOS** Presidente da Câmara Tapira – Paraná